



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta no processo administrativo contratação de pessoa Jurídica referente ao processo de Inexigibilidade nº 010/2023-PMI-INEX, que trata da “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA ATRAVES DA MAQUINA DE PURIFICAR ÁGUA PARA ATENDER AS LOCALIDADES DA VILA DE MAIAUATÁ – ESCOLA ANTONIO LOPES DA COSTA E CRAS NAZARÉ.**”, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para empresa **PURIFICATTA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE AGUA LTDA, CNPJ Nº 13.769.335/0001-10**, a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri-PA 29 de setembro de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal